



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 007/2011-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 4/03/2011.

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio nº 012/2009, celebrado entre a UEM/FADEC, visando a prorrogação do prazo de vigência de **1º/01/2010 a 30/06/2011**.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Considerando o contido no Processo nº 7878/2009-PRO (58/63);  
considerando a Resolução nº 053/2009-CI/CCA;  
considerando o Parecer nº 1.311/2010-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 2 de março de 2011;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Termo Aditivo I e o respectivo Plano de Trabalho, relativo ao Termo de Convênio nº 012/2009, celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico-FADEC, visando a **prorrogação do prazo de vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2011**, para o desenvolvimento do Projeto de Prestação de Serviços: "Avaliação de Híbridos de Sorgo para Produção de Silagem na Região do Arenito Paranaense".

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 2 de março de 2011.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/3/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)